

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE _____ DE 2005
(Do Sr. Rodrigo Maia)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde sobre a antecipação do repasse no valor de 70 milhões de reais destinado a pagar hospitais privados e filantrópicos que prestaram serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) para a prefeitura de São Paulo.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 52, §2º da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 24, inc. V e §2º, 115, inc. I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Ministro da Saúde, Sr. Humberto Costa o seguinte pedido de informações sobre a antecipação do repasse no valor de 70 milhões de reais destinado a pagar hospitais privados e filantrópicos que prestaram serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) para a prefeitura de São Paulo:

1. Prevê o convênio firmado entre a Prefeitura de São Paulo e o Ministério da Saúde data para o repasse de recursos destinado a pagar hospitais privados e filantrópicos que prestaram serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS)?
2. O que diz a cláusula do referido convênio que trata da data do repasse de recursos destinado a pagar hospitais privados e filantrópicos que prestaram serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS)?
3. É lícito perante o convênio e a Lei de Responsabilidade Fiscal antecipar a data do repasse de recursos para o município de São Paulo? Qual a base legal?
4. Qual a razão da antecipação do repasse no valor de 70 milhões de reais destinado a pagar hospitais privados e filantrópicos que prestaram serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) para a prefeitura de São Paulo de janeiro de 2005 para dezembro de 2004?

5. Quantas e quais prefeituras receberam o repasse antecipadamente do Ministério da Saúde destinado a pagar hospitais privados e filantrópicos que prestaram serviço ao Sistema Único de Saúde (SUS)?
6. Qual o valor desses repasses que foram efetuados antecipadamente?
7. Das prefeituras que receberam o repasse antecipadamente quais são governadas pelo Partido dos Trabalhadores?
8. Qual foi o critério utilizado pelo Ministério da Saúde para antecipar a verba de determinados municípios em detrimento dos demais?

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista, recentemente, a divulgação na imprensa da antecipação do repasse de verbas do Ministério da Saúde para alguns municípios faz-se necessário verificar quais foram as razões que levaram a essa antecipação, e também qual foi o critério utilizado pelo Ministério para beneficiar um Município em detrimento do outro. A questão se agrava quando se tem em vista que essa antecipação de verbas de janeiro de 2005 para dezembro de 2004 beneficiou municípios que fechariam suas contas no vermelho se não fosse o repasse do Ministério da Saúde. Acrescente-se, ainda, que o fato ocorreu em um momento de mudança de governo em várias prefeituras decorrente dos resultados das eleições municipais.

A Revista Veja de 27 de abril de 2005, trouxe a reportagem de Marcelo Carneiro intitulada “Tratamento VIP – ajuda do governo federal evitou que Marta Suplicy fechasse as contas da prefeitura no vermelho” :

“No dia 28 de dezembro do ano passado, a três dias de encerrar o mandato – e com dificuldade para fechar o balanço no azul- a então prefeita de São Paulo, Marta Suplicy, recebeu um presentão do governo federal. Repassados pelo Ministério da Saúde, 70 providenciais milhões de reais pingaram no caixa da prefeitura. O repasse, destinado a pagar hospitais privados e filantrópicos que prestaram serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), costuma ser depositado pelo governo federal nas contas dos estados e municípios nos primeiros dias de cada mês. Sua antecipação, no caso de São Paulo, fez uma senhora diferença para a petista, como mostrou na quarta-feira passada o Jornal O Estado de São Paulo. Ao contabilizar, no balanço de 2004, o dinheiro que só deveria entrar no caixa da prefeitura em janeiro de 2005 – quando o tucano José Serra já teria assumido o cargo -, Marta

É imprescindível, portanto, verificar as causas e as razões dessa antecipação de recursos do Ministério da Saúde para a prefeitura de São Paulo, bem como para outras prefeituras.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Deputado Rodrigo Maia
Líder do PFL